

# REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2014

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

#### **EXECUTIVO**

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

**VEREADOR**: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior

\_\_\_\_\_ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE:

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** 

**VEREADOR:** Q

**VEREADOR:** 

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef.: 259 957 100

Fax: 259 959 738



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

# ATA N.º21/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

**VEREADORES PRESENTES:** 

JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA

LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES

MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

**AUSENCIAS JUSTIFICADAS:** 

CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DA **DIVISÃO** ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17h30 HORAS** 

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO - GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



#### ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/09/18.
- 1.2 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2014/09/23.

# 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/09/29.
- 2.2 Presente informação DAF/CP/2014/78 dando conhecimento que foi necessário efetuar a 11.ª modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 9.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.
- 2.3 Presente informação n.º 68, referente a protocolo de parceria entre o Município de Alijó e a Ecoar, Sourcingest, Lda. com vista à criação de um centro local de Contact Center, nos termos exarados, como também um pedido de um Plano de Ação.

### 3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/264 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de outubro de 2014, para ratificar.

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef.: 259 957 100

Fax: 259 959 738



#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos, comunicando ao Executivo a correspondência recebida, a qual se transcreve na íntegra:

> José Maria Barroso Advogado ятышны к<sup>2</sup>1320624 5070-051 ALIJÓ

JAMARA MODIEMPAL Em 20/1/1 10 1 8/

Exma Senhora Dra. Cristina Felgueiras M.I. Verendora da C. M de Alijó

Alijó, 1 de Outubro de 2014

#### Exma Senhora Dra:

Venho juntar parecer jurídico e informar Vº Exº que, ao contrário do que estava previsto, não foi possível chegar a entendimento no processo judicial cujo julgamento está designado para o dia de amanhã (2 de Outubro de 2014 - pelas 14 horas), o que me impede de estar presente na reunião de Câmara cuja presença me foi solicitada por Vª Exª.

Com os melhores eumprimentos

O Advogado

JOSÉ MARÍA HARROSO

ADDECO/DO

Cédula pro 1 1419-11/4/17 in 132002-489

Linga do C/Lafe-1/2-17-2 andar

2070-051 - 4/4/1/17

E2 259 950 1017 - in 259 930 144

Lorgo do Chafariz. nº17 - 2º andar - 5070-051 ALIJÓ - Tolefones 259950101 - 259950142 e Fax nº259950144 ENDEREÇO DE EMAIL: Josemariahorroso-1549p@adv.on.pt





#### PROGRAMA

Dia 2 de Outubro, Quinta-feira:

16:30 | Hastear das bandeiras dos países da RMCM; (Retunda Peraño de Magallites)

- Homenagem a Fernão de Magalhães;

17:30 | Assinatura do Protocolo de Geminação de Sabrosa com Cebu, Filipinas;

(Centro Escolar Fernito de Magalliños)

- Concerto pelos alunos da escola de música ESPROARTE;

- Porto de honra:

19:00 | Apresentação da Exposição de Fotografia "Mar de Magalhiles e de Gamões", pelo fotógrafo chileno Roberto Santandren; (Auditório Municipal)

Projecção de fotografias sobre o Estreito de Magalhães;

Dia 3 de Outubro, Sexta-feira: 48:00 | Innuguração da Instalação Fernão de Magalhães; (Pischus Municipais Rosa Mora)

- Porto de Honra

Dia 4 de Ostubro, Sábado (Espaço Miguel Torga, S. Martisho de Anta): 10:45 | Palestra de Laurence Bergreen: autor do famoso livro sobre a viagem de Fernão de Mugalhães: "Para Além do Fim do Mundo";

- Palestra de José Manuel Nuñez sobre Fernão de Magalhães;

- Apresentação de documentário de Holger Preuser;

Dist 5 de Outubro, Domingo: 10:00 | Missa e Cerlmonia Religiosa; (Isreja Matriz de Sabrosa)

11:15 | Assinatura do Protocolo de Geminação de Sabrosa com

Puerto San Julian, Argentina; (Auditorio Municipal)

11:45 | Concerto pela Banda de Música de Sabrosa

12:00 | Sessão de encerramento do III Encontro da RMCM









Exmo. Sr. Presidente da Comera Municipal da Alijó Ruo General Alves Pedrosa, nº 13 5070-051 Alijó

SUB Refet

S/Comunicação das

N/ Roff: 373

Chaves, 29/9/2014

NA/2 abatelnan

Assunto: Solicitoção do pegomento referente à obra "Deneficiação da Estrada Municipal- E.N. 212 A Cai De Boia Exmo, Sr. Prosidente,

Anteros Empreitados- Bockedado de Construções e Obres Públicas, S.A., Nif 500719516, com sede ne Estrado de Oraga Km 164,5, 5. Proúsio, 5400-2555 Chaves, vem expor o seguinto:

- n 104,6, 5. Previsto, 5400-2555 Chaves, vem expor o seguinte:

  De n/Tacture nº 5267, no velor da 21.157, 70 (vinto e um mil cento e trinte d sete euros e actenta e sels cântimos, do que se junte côpie, respeitante oos trabalhes de abire, em referêncie, que executámos, em devido tempo, o recebemos, nº é deta, a quantia de 10.592,695 (dez mil novecantos e itovenia e dois euros e seasente e nove cântimos), por intermédia de Junte de Freguesia de Populo,

  Solicitade, desde há anos, pare ecaber de liquidar a mésido facture, se respostas de mancionado autorquis peroquisisão do toor dos cartes, de que, pere V/epreciação, juntamos cópias de duas.

  Neste centante, agredecemos se entendem, sobre a entidade, que dave paga-mos, pois, siendando ao tempa, já decorrido, sobre a realização dos trabalhos, a não recebermos, no preso máximo de 15 úlias, o volor, em divido, de 10.145,07 (dez mil cento e quarenta e cince euros e sate cântimos), ismentamos ter de segorrer-mos de vie judicial pare o efeito, sendo que, neste hipótese, iempos sellatur o pagamento nos seja feito, no aludido praso.

Com os nossos melhores comprimentos

Juntam-se B decumentes







Tel, 276 332 887 - 276 333 Cont. n.º 300 719 616 - City. Mil. n.º 181 ns Cons. do Rej	Speint 500,00	DO ODOSDO	do NOVE	MBRO de 200
	JUNTA DE I	PREGUESIA DO PÓPULO		
	POPULO 5	1070-313 PÓPULO	CORCEON DE LA COMPANION DE LA	
	Charleto I	CONTRIBUTINTE Nº 680 008 365		ORV
	ADE	D'E SHIONA CAD	UNITARIO	TOTAL
	PLEASE:	: BENEPICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL - E.N. 212 A CAL DE BOIS		
CONSTRUCTE CIVIL	coloca	Desmatação o decapagem do terra vegetal e sua ação em vazadouro, incluindo carge e transporte. 1400 m <sup>3</sup> x 120500		168,00010
SESMATAÇOUS *	cargo.	transporte e colocação em vazadouro.  520 m² x 1,300500		676 00030
TRRAPLUNACIONS	enpess taxa di	ado formedimento, tribupurar e epilosomo com a um de 0,06 m, antecedida de raga de colugion a b 0,5 %g/m <sup>9</sup> com cumisão do upo ECRUI 2040 m <sup>2</sup> × 750200		16.530.00030
AV PM I: N/I AU, O/I S		o sobre almoflada de areia com 0,15 m do		1 248 00050
I A N ALA Melli picticiti	RES PERS			3 622,000300
		IVA 1796		615.740500
		TOTAL.,,		4.237.740500 (21 197,76.6)
ALL BOTT MANUAL TO SPANIE		QUATRO MILHOES DUZENTOS E TRUNTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS:		



DOC. 2

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓPULO

5070 - 313 ALIJÓ

Telf. 259 511820

ENTRADA DE CURRESPONDENCIA TECEBIDO EM OS, OB, OB Nº 5313 estinalida

Exmo. (a) Sr. (a) Director da Empresa Anteros Empreitadas, S.A. Apartado 171 5401-909 CHAVES

of nº 16/03

Em resposta à carta de V. Ex $^a$ , datada de 29 de Julho de 2003, cumpre-me informar o seguinte:

Esta Junta de Freguesia nunca fez nenhum contracto com V. Ex $^{a}$ , pelo que nada lhe devemos.

É verdade que no ane anterior a Camara nos pediu para aceitarmos um valor para ser transferido na integra para a firma Anteros Empreitadas, S.A., que procedemos om conformidade.

Face ao exposto agradeço solicitem a liquidação da vossa factura no valor de 10.992,69 Euros directamente à Câmara Municipal de Alijó.

Com os melheres cumprimentos,

Populo,03/08/2003

Maria Filomena C. S Noguoira

Doc. 3

União das freguesias de Pópulo e Ribalonga

Email: uspopuloeribalongo@sopo.pt

Rue de Alegria

5070-313 Pópulo — Alijó

Exma Senhora Advogada

Isobel Patrão

5400 - 317 Chaves

Pópulo, 18/08/2014

Sua Refa ADV de 4/08/2014

Oficio na 10

Em resposte ao v/ oficio, refa ADV de 04/8/2014, cujo assunto é liquidação de débito, cumprame informar V. Exa do seguinte:

Nunca a Junta de Freguesia do Pópulo assinou nenhum contrato com a Emprosa. Anteros Emprotados, Soc. Construções e Obras públicas, SA, referente à beneficiação do Estrada Municipal de Cal de Bois.

Como V. Exª muito bem sabe, a beneficioção dos Estradas Municipais com valores equiparados aos da vosso fatura nº 3267 de 30 de Novembro do 2001, são da competência dos Executivos Municipais.

face ao exposto, caso haja algum pagamonto em atraso, o mesmo deve ser solicitado ao Executivo Municipal de Alijó, com quem a sua constituinte deve ter assintado contrato.

Sem outro assunto de momento, sempro ao dispor para qualquer eventual esclarecimento, subscravo-me

Atuntomente,

A Presidente da liniso del Freguesias de Pópulo e Ribalonga Maria Filomena dunha Sentos noguelta

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef.: 259 957 100 Fax: 259 959 738

321



Tomou a palavra o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes e disse que gostaria de chamar a atenção, para um assunto que foi tratado na Assembleia Municipal sobre o Atlético Clube Alijoense. Os elementos da Direcção deste clube, não ficaram satisfeitos com a resposta deste Município, dada depois de uma reunião que tiveram com o executivo logo após a tomada de posse, e quer sabe qual a postura deste executivo permanente e o que pretende fazer, considerando as dificuldades desta clube, porque pelo que conseguiu extrair/apurar, pareceu-lhe que não houve grande acolhimento por parte deste executivo da Camara. Foram sugeridas algumas alternativas, nomeadamente alguns cortes na energia, que não se vieram a concretizar porque o executivo permanente nada fez para restringir as despesas. Mesmo mostrando-se a Direcção do Atlético Clube receptivo a contribuir para a poupança. A Câmara Municipal ficou parada, não decidindo, bem nem mal. Acrescenta que tem conhecimento que o Atlético Clube Alijoense, tem uma carta de reconhecimento da federação de futebol, devido às condições das instalações e ao trabalho desenvolvido pela Direcção deste Clube, trabalho que não parece gozar do mesmo apreço nem de nenhum apoio por parte desta Câmara Municipal. Faz, no intento, um apelo ao executivo permanente, que a Autarquia ajude o clube de forma a dinamizar as infra-estruturas existentes e apoie o desporto alijoense, sendo que é uma das coisas que o Município deverá fazer, para dar vida às instituições. Afinal há infraestruturas e o investimento na formação desportiva é fundamental. Também lhe foi comunicado, que houve um pedido à Câmara Municipal pelo Atlético Clube Alijoense de um autocarro e que não lhes foi cedido, o que demonstra bem a falta de sensibilidade desta Camara para o desporto dos jovens alijoenses em particular e para o associativismo do concelho em geral.

Disse ainda que, sobre a Assembleia Municipal, seria desnecessária aquela vergonha pela qual o executivo permanente quis passar, digo, quis passar, porque em tempo útil, avisei do erro e das ilegalidades que o executivo permanente estava a cometer e por isso é que votei contra. Inclusivamente, a proposta veio a ser chumbada na Assembleia Municipal. Isto só aconteceu, por falta de articulação entre o executivo permanente e não

eneral



permanente, houve muita precipitação, o trabalho foi feito de uma forma atrapalhada.

Acrescenta, ter avisado que as coisas não iriam correr como estavam a pensar. O sucedido

em nada dignifica o executivo permanente. O processo foi mal conduzido, sem rigor,

apressadamente e atabalhoadamente, não se percebendo bem esta atitude, por parte do

executivo permanente. Quando estamos em contenção de custos e este executivo, se

desculpa, dizendo que não tem dinheiro para fazer nada e que, qualquer dia, não haverá

dinheiro para pagar os salários dos funcionários, leva-nos a desconfiar da pressa e

urgência em concluir este processo. Considera, e insiste em dizer que deviam ter

dialogado com o executivo não permanente, para que, e em conjunto, tivessem decidido

de forma a evitar a vergonha que passou este executivo permanente e a democracia, no

salão Nobre desta Câmara, dia 30 de Setembro passado.

Questiona o executivo permanente sobre o porquê de ser o Dr. Luís Carvalho a secretariar

a Reunião de Câmara? Uma vez que nada lhes foi comunicado que o Dr. João Areias não

estaria, sem explicarem porquê. Será que está doente? Ou será que fizeram alterações

novamente?

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e disse:

"- Quero fazer alusão à recente Assembleia Municipal e ao chumbo da proposta de

alteração da estrutura orgânica apresentada por este executivo permanente.

A proposta de uma nova alteração à estrutura interna da Câmara foi reprovada pela

Assembleia Municipal, o que prejudicou também a votação do mapa de pessoal e dos

concursos de contratação de pessoal que pretendiam abrir.

Congratulo-me com a decisão tomada pela Assembleia Municipal, através da qual, mais

do que ter prevalecido a democracia local, prevaleceu a defesa da legalidade.

Foi assim chumbada uma proposta que foi mal feita, mal apresentada, mal

fundamentada, contendo graves e insanáveis deficiências técnicas, para além de todas as

críticas do ponto de vista político que a mesma mereceu.

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef.: 259 957 100 Fax: 259 959 738

323



Assinalo que o executivo permanente foi alertado para todas as deficiências destas propostas, tendo-lhe sido demonstrado que não reuniam condições para ser aprovadas. Perante isto, o executivo permanente não apenas não conseguiu sequer defender as suas propostas, como fez "ouvidos de mercador" e manteve-as sem alterações, numa atitude de irredutibilidade e autismo.

Esta votação representou uma derrota política para este executivo permanente e bom seria que este executivo retirasse daqui uma lição de humildade e responsabilidade, para que futuramente não insista nos erros que comete e emende a mão.

- Relativamente à situação do Atlético Clube Alijoense, secundo as considerações aqui feitas pelo Sr. Vereador António Fernandes.

A esse nível, questiono qual a estratégia deste executivo em relação a esta matéria e se, no que depender de si, deixará que o clube desapareça.

Questiono também qual a estratégia deste executivo em relação à utilização do Estádio Municipal."

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras disse que, relativamente ao Atlético Clube Alijoense (ACA), no início da época e do atual mandato, o executivo permanente reuniu com o presidente da direção do Atlético e outros elementos e falaram das necessidades e dificuldades da associação. Foi-lhe então pedido que entregassem um orçamento e plano de atividades com os valores das despesas e das receitas, de forma a saberem quais as reais necessidades. Esses documentos nunca chegaram à Câmara Municipal, por isso nada mais é possível fazer se esses documentos não chegarem à nossa posse.

Quanto aos transportes, apenas uma única vez que não foram cedidos ao ACA, porque estavam já destinados a outras associações. Depois desta situação chegou um ofício à Câmara a solicitar algumas reparações no estádio, que mais não foi do que um desabafo de quem está chateado. Acrescenta que cederam a carrinha para transportarem os jovens, sempre conduzida por um funcionário da Câmara, ou o Sr. José Carlos Oliveira ou a Sr.ª Ana Isabel Vieira. Apenas houve da parte da Câmara uma chamada de atenção porque as

MUNICÍPIO DE Deslumbrante Património Natural

velocidades verificadas eram de 140 km/h e 160 km/h. A direção do ACA, pretendeu dar o

"passo maior que a perna" e dá o exemplo do Sanfinense, que soube gerir as suas

possibilidades, têm apenas dois escalões, com o ACA isso não aconteceu, e a Câmara

Municipal nada pode fazer. Disse ainda que a Autarquia disponibilizou um funcionário

para limpeza e lavagem dos equipamentos, bem como das instalações, que embora sejam

para o uso generalizado das associações do concelho, são eles (ACA) que mais usufruem.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes pergunta se a Direcção do Atlético Clube

Alijoense tivesse entregado os documentos à Câmara, teriam resolvido a situação?

Acrescenta que seria melhor fazerem rapidamente uma reunião com a direção do Atlético,

para que esclareçam o que pretendem realmente fazer no sentido de ajudar esta

Instituição ligada à juventude Alijoense.

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente e disse que sobre o Atlético Clube Alijoense é

indispensável a formação no desporto. Efetivamente foram solicitados os documentos

(orçamento e plano de atividades) e nunca foram entregues. Acrescenta que se o ACA

verificou que não eram capazes de ter cinco escalões, deviam ter ponderado a sua

redução. Considera que apoiar nas infraestruturas, na limpeza e transportes, já é

significativo. Disse ainda que agendarão uma reunião com a direção do ACA e

verificaremos qual será o plano de atividades.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa disse que, quanto ao ACA, a Câmara tem um papel

fundamental na formação. A Câmara deve apoiar a formação no desporto e deverá

disponibilizar meios para auxiliar o ACA, o Sanfinense, o Favaios ou outros. Afirma que a

Câmara não deve prescindir do apoio à formação de desporto, muito embora se deva

exigir racionalização de despesas numa associação, tudo isto em prol da juventude do

concelho.

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telef.: 259 957 100

Fax: 259 959 738

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Acrescenta o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes que os recursos que são

disponibilizados pelas Câmara às associações devem ser devidamente rentabilizados e

bem aproveitados pelas respectivas Direcções.

Tomou novamente a palavra a Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras, referindo-se à última

sessão da Assembleia Municipal e disse que a existência de arrogância política é resultado

do chumbo da estrutura orgânica da Câmara Municipal. Não considera que houve algum

terramoto político, até porque chumbou apenas por um voto. Ao contrário do que sugeriu

o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes, não houve uma grande derrota.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que desse chumbo, podem concluir que

não tendo a Câmara Municipal (executivo permanente) maioria, bem como o partido

Socialista, e o Movimento MAIS, significa, isso sim, que não foi só a oposição que

chumbou na Assembleia Municipal a vossa proposta. A vossa derrota emergiu do vosso

autismo e teimosia com que foi apresentada que gerou desconfiança mesmo dentro do

próprio partido que sustenta o executivo permanente.

Agora, pergunta à senhora Vereadora Cristina? Se não foi um terramoto, pode-se concluir

que o executivo permanente ficou contente com a decisão da Assembleia Municipal

chumbar a vossa proposta e que vão voltar a apresenta-la, novamente, à Assembleia

Municipal, sem fazer qualquer alteração.

Disse ainda, que nunca se viu uma proposta apresentada pelo executivo permanente ser

chumbada e sujeitada a um vexame constrangedor para o executivo permanente.

Acrescentou ainda, que o estado de graça desta Câmara acabou mais depressa do que o

esperado.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras disse que os executivos da Câmara Municipal nunca

estiveram em minoria na Assembleia Municipal, daí nunca ter chumbado em anos

anteriores.

Fax: 259 957 10

326



proposta do PS.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira tomou a palavra e disse que foi o próprio PSD que votou contra essa proposta, e que, não bastante, a própria mesa aceitou uma votação secreta. Na sua opinião a mesa da Assembleia Municipal estava contra, porque aceitou a

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que tinha sido falado em sessão da Assembleia Municipal, que o que foi feito e acordado com as juntas de freguesias iria ser extensivo às IPSS's. Questiona se no caso da energia elétrica vai ser aplicado, e em relação aos apoios financeiros como se irá proceder e quando haverá alguns apoios.

O Sr. Vice-presidente responde dizendo que, relativamente à energia elétrica, vão entrar no respetivo concurso, e que em relação aos apoios financeiros, trata-se de uma questão orçamental, que só mais tarde se verificará a possibilidade de atribuir esses apoios.

Pelo técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

# 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/09/18.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

1.2 Aprovação da Ata da reunião extraordinária do dia 2014/09/23.



Deliberação: aprovada por unanimidade.

### 2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/09/29 apresentando um total de disponibilidades 3.646.837,24€ sendo 2.975.969,32€ de dotações orçamentais e 670.867,92€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomar conhecimento.

2.2 Presente informação DAF/CP/2014/78 dando conhecimento que foi necessário efetuar a 11.ª modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 9.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomar conhecimento.

2.3 Presente informação n.º 68, referente a protocolo de parceria entre o Município de Alijó e a Ecoar, Sourcingest, Lda. com vista à criação de um centro local de Contact Center, nos termos exarados, como também um pedido de um Plano de Ação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes e do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, a presente proposta.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

Esta proposta de protocolo de parceria não tem cabimento legal, na minha opinião, consistindo em a Câmara Municipal subsidiar diretamente a atividade de uma empresa privada – neste caso uma agência de marketing e comunicação com sede em Vila Real –



cedendo-lhe gratuitamente instalações municipais (admitindo até o Município arrendar instalações para esse efeito e cedê-las depois gratuitamente, o que no mínimo é excessivo), infra-estruturando-as, equipando-as e suportando as despesas correntes de água e eletricidade durante a sua vigência.

Acresce que o protocolo começa por definir que é pretensão da Câmara a criação de um centro local de *contact center*. Esta pretensão, bem como a concessão de apoios financeiros diretos a uma empresa privada nos termos aqui propostos, não tem cabimento nas atribuições e competências do Município, designadamente as previstas no art. 33.º no regime jurídico das autarquias locais.

Do lado da empresa, existe apenas o compromisso de exercer a atividade até dezembro de 2015 — período que é manifestamente insuficiente — não se comprometendo esta sequer a criar postos de trabalho, mas tão só a "recrutar, no mínimo 10 operadores, naturais e residentes no concelho". Ora, recrutar operadores não é necessariamente o mesmo que criar e manter postos de trabalho, parecendo que o objetivo da empresa é aqui lançar mão de estágios profissionais ou outros vínculos precários, razão pela qual apenas se comprometerá a manter operacional o *contact center* pelo período de um ano. Também não está suficientemente acautelado o interesse do Município neste protocolo, no caso de a empresa deixar de operar o *contact center* antes do decurso do prazo mínimo acordado. A empresa teria de comprar o equipamento adquirido pela Câmara e instalado no local. Mas, por que preço? O preço da aquisição? E as demais despesas assumidas pelo Município na reconversão do local? O Município seria ressarcido de todos os 7.500,00€ previstos na cláusula 5.ª do protocolo?

O conceito subjacente a este protocolo nada tem a ver com uma parceria, pois apenas uma das partes (empresa) recolhe benefícios. E quanto aos postos de trabalho, nos termos deste protocolo podem ser uma falácia, como antes foi referido. E pergunta-se: a Câmara vai também suportar os custos de funcionamento e as despesas correntes de todas as empresas do concelho que, essas sim, criam e mantêm postos de trabalho?



Esta proposta revela-se uma provocação a todos os empresários que atualmente desenvolvem a sua atividade no concelho de Alijó, suportando postos de trabalho e assumindo os custos inerentes à sua laboração. É uma tentativa de beneficiar diretamente uma entidade privada que visa o lucro em detrimento de outras.

Às empresas que laboram neste concelho, a Câmara cobra a água. A esta empresa a Câmara vai pagar a água. É incompreensível.

É altamente desejável e necessário que sejam estabelecidos protocolos de colaboração de apoio à promoção de investimento e à criação de emprego com empresas que se fixem no concelho, mas necessariamente com outro enquadramento e conteúdo. Basta atentar nos bons exemplos que já se manifestam noutros municípios.

É ainda uma ilegalidade, pois a Câmara de Alijó não pode, a meu ver, atribuir este tipo de apoios nestas condições.

A este propósito, nesta mesma reunião de Câmara foi apresentado um "parecer jurídico" assinado pelo Dr. José Maria Barroso, Sr. advogado da Câmara Municipal, em que conclui pela possibilidade de celebração deste protocolo.

Com todo o devido respeito pelo Sr. Advogado subscritor desse documento, constato que esse parecer tem pouco de jurídico, limitando-se a fazer alusão a vários lugares comuns, sem grande interesse para a demonstração da possibilidade legal desta proposta.

A única consideração jurídica contida neste "parecer" remete para o art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, segundo o qual a Câmara Municipal "tem competência para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal". Ora, "promover e apoiar" não significa a concessão de apoios financeiros diretos a uma entidade privada que visa o lucro, sendo que a Lei quando admite a concessão de apoios financeiros, prevê expressamente essa competência, como acontece na alínea p) do n.º 1 do mesmo art. 33.º



Também não há uma única palavra sobre o atual plano de ajustamento financeiro que vincula este Município, nem é efetuada a demonstração de que este apoio financeiro não viola esse plano.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

"Tendo em conta que esta empresa (Ecoar, Sourcingest, Lda.) não garante a criação de postos de trabalho, mas sim o recrutamento de pessoas para o desempenho das ditas funções e conhecendo nós a flutuação do mundo do trabalho, nada nos garante que esse recrutamento se reflita na criação de postos de trabalho efetivos. Como não acho bem serem criadas condições de vantagens para empresas de fora em relação às instaladas no concelho e, entendendo que todas devem ser ajudadas de igual forma para se fixarem no nosso território, voto contra."

O Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a presente declaração de voto:

"É sempre positiva a criação de empregos no concelho, com gente do concelho, e tendo em atenção que esta empresa não é concorrente com nenhuma existente no concelho, voto favoravelmente."

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

"Voto favoravelmente, considerando que a proposta vem acompanhada de um parecer jurídico de um advogado, que responde às dúvidas legais aqui levantadas."

#### 3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/264 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de outubro de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General Alves Pedrosa, 13 5070-051 ALIJÓ Telel.: 259 957 100 Fax: 259 959 738

Formato A 4



Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijá, para o mês de outubro.

## APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 16/10/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara em exercício

Jose Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

3000